



## **EDITAL RED SESSIONS 2014**

**A RED7, em parceria com a Fundação Simão José Silva, comunica a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para artistas ou bandas, com vistas à seleção de até 20 (vinte) apresentações no formato de pocket shows, objetivando a produção e difusão de um videoclipe de cada artista ou banda selecionada, em conformidade com as condições a seguir estabelecidas:**

### **1. DOS OBJETIVOS**

#### **1.1 Geral**

Criar, gravar, registrar e desenvolver portfólios em formato de audiovisual digital de músicos ou bandas que tenham trabalhos de autoria própria, e sejam residentes das cidades mineiras de CATAGUASES, ITAMARATI DE MINAS, JUIZ DE FORA, LEOPOLDINA, MIRAÍ e MURIAÉ.

#### **1.2 Específicos**

Gravar 20 portfólios audiovisuais de bandas ou músicos, divididos em dois programas;

Gerar e criar portfólios para que as iniciativas possam ser apresentadas de uma forma diferenciada, atraente e sugestiva;

Desenvolver, criar e autorar dois DVDs com a reunião dos 20 trabalhos selecionados, incluindo, EXCLUSIVAMENTE, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS dos artistas e/ou bandas selecionados;

Distribuir nas cidades de Cataguases, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Leopoldina, Miraí e Muriaé, o DVD resultado dos trabalhos realizados;

Promover o intercâmbio entre artistas locais, público da microrregião de Cataguases e artistas das outras cidades participantes.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

O presente Edital se destina aos artistas que já completaram ou completarão 18 (dezoito) anos de idade até a data limite de inscrição no presente EDITAL, que sejam residentes em CATAGUASES, ITAMARATI DE MINAS, JUIZ DE FORA, LEOPOLDINA, MIRAÍ e MURIAÉ e que possuam, no mínimo, UMA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (direitos intelectuais e/ou comerciais da letra e música).

## **3. DA MODALIDADE**

As manifestações artísticas dos inscritos devem ser, obrigatoriamente, ligadas à música;

Não há um tema estipulado ou gênero obrigatório.

## **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Somente poderão participar da seleção proposta no presente Edital os artistas maiores de 18 (dezoito) anos de idade na data limite de inscrição do presente Edital e que sejam residentes nas cidades mineiras de CATAGUASES, ITAMARATI DE MINAS, JUIZ DE FORA, LEOPOLDINA, MIRAÍ e MURIAÉ;

Serão aceitas inscrições individuais de artistas ou bandas;

Cada artista ou banda poderá inscrever APENAS UMA APRESENTAÇÃO DE 3 (três) MÚSICAS;

Cada artista ou banda deverá apresentar, NO MÍNIMO, UMA COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (com direitos intelectuais e/ou comerciais da letra e música);

A duração total da apresentação NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 15 (quinze) MINUTOS;

As apresentações podem ser feitas por, NO MÁXIMO, 4 (quatro) ARTISTAS;

Cada banda, para efeito de referência e contato, DEVE INDICAR UM REPRESENTANTE LEGAL que responderá junto à RED7 por todas as etapas de seleção e, no caso da banda que ele representa ser selecionada, também pelos detalhes e negociações de pré-produção e pós-produção do show. O representante só poderá ser substituído em casos de limitação física ou em caso de indisponibilidade legal em qualquer uma das etapas apresentadas no presente Edital;

É proibida a participação de integrantes da RED7 e da atual direção, coordenação, secretaria ou curadoria da Fundação Simão José Silva e de integrantes da atual equipe de produção da Casa de Cultura Simão, além de acionistas, diretores, supervisores e gerentes das empresas patrocinadoras e apoiadoras do Projeto RED SESSIONS ou seus parentes legais de primeiro grau.

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1 Primeira Etapa: Inscrição dos artistas e bandas**

- Será realizada exclusivamente pela internet, nos endereços eletrônicos:  
<http://www.fundacaosimao.org.br/redsessions> e <http://www.redsete.tv/redsessions> ;
- Dados adicionais podem ser solicitados pela RED7 caso ela julgue procedente tal necessidade (por exemplo: anuências de artistas, comprovantes de residência, cópias de documentos etc), e a manutenção da inscrição do artista ou banda fica automaticamente condicionada ao envio dos dados adicionais solicitados, no tempo estipulado pela RED7;
- O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do artista, em caso de inscrições individuais, ou do representante da banda.

### **5.2 Segunda Etapa: Seleção dos artistas ou bandas**

- Caberá à comissão, composta pelos diretores da RED7 e presidente, diretora e produtor executivo da Fundação Simão José Silva, selecionar até 20 (vinte) artistas ou bandas, que terão suas apresentações produzidas pelo projeto RED SESSIONS;
- Sobre a decisão da comissão não serão aceitos recursos ou revisões do material enviado;
- Não serão aceitos na comissão reunida pela RED7 integrantes com qualquer grau de parentesco de primeiro grau com algum artista inscrito no presente Edital.

### **5.3. Terceira Etapa: Divulgação dos artistas ou bandas selecionados**

- Os artistas ou bandas selecionados terão seus nomes divulgados exclusivamente no website da RED7 (<http://www.redsete.tv/redsessions>) e no website da Fundação Simão José Silva

(<http://www.fundacaosimao.org.br/redsessions>), de acordo com o cronograma apresentado no item 7 do presente Edital;

- Não serão encaminhadas mensagens individuais para os artistas, bandas, companhias ou grupos de teatro selecionados. Toda a comunicação será feita através de postagens abertas nos websites da RED7 e da Fundação Simão José Silva.

#### **5.4. Quarta Etapa: Confirmação de participação dos artistas, bandas, companhias ou grupos de teatro selecionados e agendamento dos shows**

- Os artistas ou bandas selecionados terão que confirmar, por escrito, sua participação nas RED SESSIONS até 5 dias corridos após a divulgação dos seus nomes no website da RED7 e no website da Fundação Simão José Silva;

- Serão agendadas com os artistas e representantes das bandas selecionados as datas de assinatura dos respectivos documentos de contratação das apresentações das RED SESSIONS.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30 de julho a 18 de agosto de 2014;

As inscrições devem ser feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos:

- <http://www.fundacaosimao.org.br/redsessions>

- <http://www.redsete.tv/redsessions>

Não serão aceitas propostas que expressem qualquer forma de preconceito; que contenham palavras de baixo calão; bem como as que utilizem marcas registradas de terceiros e que possam ser considerados inapropriados para a proposta artística e cultural do projeto RED SESSIONS;

Só serão consideradas válidas as inscrições confirmadas pela RED7 ou pela Fundação Simão José Silva através de resposta enviada para o correio eletrônico informado no formulário de inscrição. O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO É DE ATÉ 3 (três) DIAS ÚTEIS a partir do momento do envio;

Caso a confirmação de inscrição não seja enviada no prazo de até três dias úteis, o artista ou representante da banda deverá entrar em contato com a Fundação Simão José Silva, através do telefone (32) 3421-2622, das 13 às 18h, de segunda a sexta-feira;

Para se inscrever, o ARTISTA DEVE INDICAR OBRIGATORIAMENTE UM LINK COM O ÁUDIO/CLÍPE DA COMPOSIÇÃO AUTORAL DISPONÍVEL NA INTERNET (não será aceito o envio de CDs, DVDs, Pen Drives etc);

Ao encaminhar a ficha de inscrição, o artista ou representante da banda estará automaticamente se submetendo às normas estabelecidas no regulamento presente neste Edital;

Ao efetuarem a inscrição, os artistas ou representantes das bandas manifestam estar de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação de material fotográfico, videográfico e áudio de divulgação da apresentação selecionada, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso de imagens e áudio produzidos durante a realização das RED SESSIONS para a RED7.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
<b>30/07 até 18/08/2014</b>	Inscrição dos artistas ou bandas.	Artista ou representante da dupla/banda.
<b>19/08 até 25/08/2014</b>	Seleção dos artistas ou bandas.	Comissão reunida pela RED7 e Fundação Simão José Silva.
<b>A partir de 26/08/2014</b>	Divulgação dos artistas e/ ou bandas, selecionados.	RED7 e Fundação Simão José Silva.
<b>01/09 até 05/09/2014</b>	Convocatória dos artistas e/ ou bandas, selecionados para assinatura dos respectivos documentos de contratação das apresentações das RED SESSIONS	Artista ou representante da banda e RED7.
<b>19/09 até 31/12/2014</b>	Realização das apresentações dos artistas e/ou bandas selecionados.	RED 7, Fundação Simão José Silva, artistas e ou bandas.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As apresentações dos artistas inscritos no presente Edital serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Adequação da apresentação proposta pelo artista ou banda à proposta do projeto RED SESSIONS;
- Originalidade da apresentação proposta.

## **9. DOS CACHÊS**

Não serão oferecidos cachês pelas apresentações aos artistas e/ou representantes das bandas selecionados pelo presente EDITAL.

## **10. DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZADOS PELA RED7 PARA CADA UMA DAS APRESENTAÇÕES**

O rider técnico elaborado pelos artistas para cada uma dos shows deverá trazer configuração atendida pelos equipamentos listados a seguir. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO O ACRÉSCIMO DE EQUIPAMENTOS:

Console:

1-mesa de som Yamaha 01v96vcm

Cabeamento:

1 sistema de multicabo 16 canais com 20 metros.

2 multicabos de 2vias + ac de 15 metros (monitores ativos)

8 cabos balanceados de 10m xlr+xlr

5 cabos 10 metros p10+p10

Periféricos:

1 filtro de linha 8 tomadas

P.a.:

2 caixas ATTACK VRS 1810A

2 caixas ATTACK VRF 1230A

Microfones:

1 kit percussão de 4 peças

5 microfones sm-58

Acessórios diversos:

5 suportes para microfones

5 garras para bateria e percussão

1 direct box ativo

## **11. DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

Será oferecida uma ajuda de custo para despesas com transporte e alimentação para os artistas ou bandas selecionados, de acordo com os seguintes critérios:

- Residentes em Juiz de Fora: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Residentes em Muriaé: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Residentes em Itamarati de Minas, Leopoldina e Miraí: R\$ 100,00 (cem reais);

A ajuda de custo será paga em espécie pela direção das RED SESSIONS ao artista selecionado ou representante indicado pela banda selecionada logo após o término das respectivas apresentações.

## **12. DE OUTRAS QUESTÕES QUE ENVOLVAM A PRODUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES SELECIONADAS**

Técnicos de som e de luz estarão à disposição do projeto RED SESSIONS nos horários e datas estipuladas na contratação;

A distribuição gratuita dos ingressos de entrada é exclusiva da RED7 e da Fundação Simão José Silva, sendo vedada qualquer forma de interferência dos artistas e/ou bandas selecionados pelo presente Edital;

Serão oferecidos ingressos de cortesia para os artistas e/ou bandas, cabendo, exclusivamente à RED7 e à Fundação Simão José Silva, os critérios de distribuição dos ingressos de cortesia.

### **13. DA DIVULGAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES SELECIONADAS**

As peças de divulgação serão produzidas exclusivamente pela equipe de produção da RED7 e da Fundação Simão José Silva;

Possíveis peças de divulgação extras financiadas pelos próprios artistas selecionados, pelos seus produtores devidamente reconhecidos, ou por terceiros, devem ser previamente apresentadas à equipe de produção da RED7 e da Fundação Simão José Silva para aprovação;

Qualquer peça ou meio utilizado para a divulgação dos shows selecionados deverá apresentar obrigatoriamente as logomarcas da RED7 (Realização), do Grupo Bauminas (Patrocínio), da Fundação Simão José Silva (Apoio) e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais (Incentivo);

Fica proibida a divulgação não autorizada das apresentações selecionadas em quaisquer meios (eletrônico, impresso, radiofônico, televisivo etc), seja por terceiros contratados pelos artistas selecionados, seja pelos próprios artistas;

A RED7 não se compromete com a divulgação exclusiva das apresentações selecionadas nas peças e meios especificados no presente Edital, podendo, a critério exclusivo da RED7 e da Fundação Simão José Silva, e sem aviso prévio, divulgar outros eventos nas respectivas peças e meios.

### **14. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

Os artistas, representantes e responsáveis legais pelos artistas, os produtores, técnicos e demais envolvidos na realização das apresentações selecionadas, no ato de sua inscrição, autorizam os representantes da RED7 e do projeto RED SESSIONS, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais relativos às imagens fotográficas e videográficas, ao áudio e quaisquer outros produtos que venham a ser por eles produzidos no âmbito da pré-produção, produção, realização e pós-produção das apresentações selecionadas e regulamentadas pelo presente Edital e pela legislação brasileira em vigor na vigência do presente Edital.



## **15. SUGESTÕES PARA FUTURAS EDIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Se os artistas, produtores e demais interessados julgarem necessário apresentar sugestões para uma possível próxima edição do Edital de seleção, poderão encaminhá-las para o correio eletrônico *eduardoyep@gmail.com*.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eventuais dúvidas decorrentes deste presente Edital serão esclarecidas ou resolvidas pela equipe de produção da RED7, no telefone (32) 3422-5211 ou na sede da Fundação Simão José Silva, a Casa de Cultura Simão (Av. Astolfo Dutra, 487, Centro – Cataguases MG), telefone (32) 3421-2622;

Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela equipe de produção da RED7. Possíveis decisões da equipe de produção da RED7 sobre eventuais dúvidas ou questionamentos que venham a surgir acerca do presente Edital serão definitivas e não serão objetos de possíveis reexames, não se admitindo contra elas, portanto, nenhum recurso.

Cataguases, 29 de julho de 2014.

EDUARDO MENTA GUEDES MOREIRA

Diretor Geral

RED SESSIONS